



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 056, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Teste Seletivo Simplificado n.º 002/2019, Edital de Convocação n.º 002/2022, requerimento protocolado sob n.º 0160/2022 assinado pela candidata,

### RESOLVE

**Art. 1.º** COMUNICAR que após convocada para apresentação de documentos para ocupar Cargo Temporário de Assistente Administrativo, nos termos do Resultado final do Teste Seletivo Simplificado n.º 002/2019, a candidata abaixo relacionada, **PROTOCOLOU A DESISTÊNCIA DA VAGA**, ficando automaticamente eliminada, sendo:

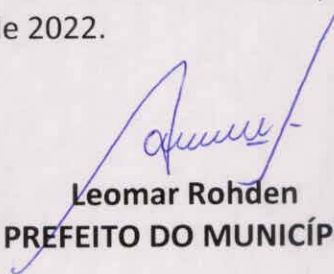
- **Assistente Administrativo**

CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
4º	CLAUDIA SOERENSEN MENDES	002/2022

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *2997*  
de *07/02/22* Fl. \_\_\_\_\_  
Visto 